

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2020

MARIA DA CONCEICAO MACHADO TOJAL GUIMARAES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SE
Município	CANHOBA
Região de Saúde	Propriá
Área	170,05 Km ²
População	4.006 Hab
Densidade Populacional	24 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/07/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUN DE SAUDE DE CANHOBA
Número CNES	6253431
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	13115381000104
Endereço	AV GOV ERONILDES FERREIRA DE CARVALHO S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	79 98879-8894

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/07/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MANOEL MESSIAS HORA GUIMARÃES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARIA DA CONCEICAO MACHADO TOJAL GUIMARAES
E-mail secretário(a)	CONTABIL2@CATCONSULTORIA.COM.BR
Telefone secretário(a)	7932160537

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/07/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1994
CNPJ	11.640.517/0001-61
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Maria da Conceição Machado Tojal Guimarães

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/07/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 29/10/2021

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Propriá

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMPARO DE SÃO FRANCISCO	35.173	2380	67,67
AQUIDABÃ	357.003	21681	60,73
BREJO GRANDE	149.952	8353	55,70
CANHOBA	170.052	4006	23,56
CEDRO DE SÃO JOÃO	79.594	5913	74,29
ILHA DAS FLORES	52.816	8521	161,33
JAPOATÃ	420.491	13429	31,94
MALHADA DOS BOIS	62.372	3699	59,31
MURIBECA	79.147	7639	96,52
NEÓPOLIS	259.334	18703	72,12
NOSSA SENHORA DE LOURDES	80.421	6496	80,77
PACATUBA	363.761	14540	39,97
PROPRIÁ	95.041	29692	312,41
SANTANA DO SÃO FRANCISCO	46.34	7844	169,27
SÃO FRANCISCO	82.565	3781	45,79
TELHA	49.452	3249	65,70

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Praça Américo Silveira da Rocha 2 Centro	
E-mail	padrealailson@uol.com.br	
Telefone	7988252536	
Nome do Presidente	Alailson Santos Souza	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	5
	Governo	2
	Trabalhadores	2
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	176	167	343
5 a 9 anos	175	157	332
10 a 14 anos	170	144	314
15 a 19 anos	171	150	321
20 a 29 anos	361	338	699
30 a 39 anos	312	292	604
40 a 49 anos	248	258	506
50 a 59 anos	227	200	427
60 a 69 anos	134	98	232
70 a 79 anos	75	81	156
80 anos e mais	38	34	72
Total	2087	1919	4006

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 28/10/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Canhoba	71	65	77	66

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 28/10/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	31	12	14	31	20
II. Neoplasias (tumores)	5	11	7	6	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	-	4	4	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	5	6	2	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	6	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	1	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	4	1	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
IX. Doenças do aparelho circulatório	14	10	14	14	24
X. Doenças do aparelho respiratório	12	7	19	12	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	26	24	15	22	12
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	3	4	5	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-	2	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	11	9	9	15	11
XV. Gravidez parto e puerpério	60	55	84	58	76
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	7	7	9	6
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	2	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	1	6	6	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	29	12	8	6	1
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	6	4	5	8	-
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	219	170	209	202	174

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/10/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	1	-
II. Neoplasias (tumores)	5	6	5	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	2	3	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	4	6	5	9
X. Doenças do aparelho respiratório	5	3	1	1
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	1	1	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	2	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	1	4	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	3	3	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	23	24	27	30

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 28/10/2021.

- **Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade**

Analisando a distribuição populacional, nota-se na TABELA 3.1, que a pirâmide etária retrata uma população predominante adulta (55.8%), como também um crescimento da população idosa (a partir dos 60 anos), em relação aos anos anteriores, dado que condiz com a realidade brasileira no que se refere a expectativa de vida.

Os dados apresentados na pirâmide, caracteriza o município com um perfil sobrecarregado economicamente e reflete a necessidade de investimentos em educação, saúde pública e geração de trabalho.

Quanto ao sexo da população, percebe-se uma pequena prevalência do masculino (52%) em relação ao feminino.

Em relação ao período desse quadrimestre o sistema não migrou informações, motivo pelo qual não consta essas informações no Relatório.

Já em relação as causas de internações de residentes de Canhoba, nesse período, observa-se que houve um aumento no número de internações de 2017 (total de 126) para 2018 (total de 162). E a faixa etária de maior internação foi concentrada na faixa de 20 a 29 anos e extraindo as internações por parto, os principais grupos de causas são: XIV (doenças do aparelho geniturinário), XI (doenças do aparelho digestivo), II (neoplasias) e a IX (doenças do aparelho circulatório).

Conforme informações solicitadas ao serviço de Vigilância Estadual, no período de 2019 tivemos o registro consolidado de 30 óbitos, sendo as três principais causas de óbitos no município a seguir: Doenças do aparelho circulatório, 9 óbitos; Causas externas de morbidade e mortalidade, 4 óbitos; e Neoplasias (tumores), 4 óbitos.

No ano de 2019 houve um aumento no número de óbitos em relação ao ano 2018, já em relação as causas, percebe-se uma diminuição em Neoplasias (tumores).

Sinalizando a necessidade de novas ações de promoção e prevenção, bem como melhoria da assistência na atenção primária. Um grande enfrentamento a ser combatido está relacionado ao preenchimento das causas de óbitos nas declarações de óbitos, que são informadas como „mal definidas“, que prejudica o estudo e análise do perfil epidemiológico da mortalidade do município.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/10/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	186	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	100	163,35	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	286	163,35	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/10/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	186	-
Total	186	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 28/10/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados apresentados foram migrados do Sistema de Informação Ambulatorial/SAI-SUS. Percebe-se que nesse quadrimestre não houve nenhum registro com caráter de urgência. Já em relação ao Grupo de Procedimentos da Atenção Ambulatorial e Especializada há um registro de 186 nas ações de promoção e prevenção em saúde; 100 nos procedimentos com finalidade diagnóstica; e 00 nos procedimentos clínicos. Já o Grupo de Procedimentos de Vigilância em Saúde um total de 186 ações. Os dados ambulatoriais de serviços não especializados são realizados através do sistema e-SUS/AB, contudo as informações na plataforma não são extraídas desse sistema.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	4	4
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	9	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/07/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	9	0	0	9
Total	9	0	0	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/07/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

De acordo com as informações obtidas no sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde/CNES, toda rede física prestadora de serviço ao SUS no município é composta por 03 centro de saúde/unidade básica, 01 laboratório de saúde pública, 04 posto de saúde e 01 central de gestão em saúde e todos sob a gestão e administração municipal.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	0	8	10	14
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	0	15	6	2
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1	
	Bolsistas (07)	1	2	2	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	35	38	39	38	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	5	9	13	17	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município possui Plano de Cargos e Vencimentos implantado. Dos profissionais que prestam serviço ao SUS à maioria possuem vínculo empregatício sob o regime estatutário, seguido de contrato e comissão.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica, com ênfase na APS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional pelas equipes de saúde bucal	Percentual	0	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
2. Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica	Percentual de internações por causas sensíveis à atenção básica	Percentual	76	Percentual	0,00	80,00	Percentual	0
3. Ampliar cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família	Cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde programa Bolsa Família	Percentual	90	Percentual	0,00	88,00	Percentual	0
4. Reduzir a proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos em saúde bucal	Proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos em saúde bucal	Percentual	12	Percentual	0,00	14,00	Percentual	0
5. Ampliar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Média de ações coletiva de escovação dental supervisionada		3	0	0,00	2,00	Taxa	0
6. Reformar e/ou ampliar as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde	Ampliar as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde	Número	2	Número	0,00	2	Número	0
7. Equipar com material permanente as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde	Número de Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde equipadas com material permanente	Número	1	Número	0,00	1	Número	0
8. Implantar o Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	Número	0	Número	0,00	1	Número	0
9. Implantar e Implementar o Programa de Plantas Medicinais e Fitoterápicos	Implantar e Implementar o Programa de Plantas Medicinais e Fitoterápicos	Percentual	0	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
10. Implantar o acolhimento das unidades de saúde	Acolhimento das unidades de saúde	Percentual	100	Percentual	0,00	80,00	Percentual	0
11. Ampliar a capacidade e resultatividade de atendimento ambulatorial no município	Capacidade e resultatividade de atendimento ambulatorial no município	Percentual	85	Percentual	0,00	80,00	Percentual	0
12. Ampliar o número de unidade de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	Unidade de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	Número	1	Número	0,00	1	Número	0
13. Renovar frota de ambulâncias do município	Frota de ambulâncias do município	Percentual	0	Percentual	0,00	50,00	Percentual	0
14. Implantar o prontuário eletrônico através do sistema de gestão da saúde	Prontuário eletrônico através do sistema de gestão da saúde	Percentual	0	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
15. Disponibilizar sinal de internet nas Unidades de Saúde	Sinal de internet nas Unidades de Saúde	Número	1	Número	0,00	1	Número	0
16. Informatizar o serviço de almoxarifado	Serviço de almoxarifado	Percentual	0	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
17. Cadastrar toda população quilombola	Cadastrar toda população quilombola	Percentual	0	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
18. Habilitar ESF para a população quilombola	Habilitar ESF para a população quilombola	Percentual	0	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
19. Reorganizar a equipe para o desenvolvimento de ações de saúde do trabalhador	Reorganizar a equipe para desenvolvimento de ações de saúde do trabalhador	Percentual	100	Percentual	0,00	90,00	Percentual	0

OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar e implementar a Rede de Atenção a Saúde Materna e Infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aumentar o percentual de parto normal	Percentual de parto normal	Percentual	70	Percentual	0,00	68,00	Percentual	0
2. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	Proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	Percentual	64	Percentual	0,00	60,00	Percentual	0
3. Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS	Testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS	Número	1	Número	0,00	1	Número	0
4. Reduzir o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos	Número	0	Número	0,00	0	Número	0
5. Reduzir a mortalidade infantil	Mortalidade infantil	Número	0	Número	0,00	0	Número	0
6. Investigar os óbitos infantis e fetais	Óbitos infantis e fetais	Percentual	96	Percentual	0,00	92,00	Percentual	0
7. Investigar os óbitos maternos	Óbitos maternos	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
8. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Percentual	96	Percentual	0,00	92,00	Percentual	0
9. Reduzir a incidência de sífilis congênita	Incidência de sífilis congênita	Número	0	Número	0,00	0	Número	0

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno de câncer de mama e de colo de útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	Razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	Taxa	0	Taxa	0,00	1,00	Taxa	0
2. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Taxa	.15	Taxa	0,00	0,04	Taxa	0

OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar e implementar o apoio material em saúde Mental nas unidades de atenção básica	Apoio material em saúde Mental nas unidades de atenção básica	Número	0	Número	0,00	1	Número	0

OBJETIVO Nº 1.5 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e da assistência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar a academia de saúde	Acadêmia de saúde	Número	0	Número	0,00	1	Número	0
2. Reduzir o número de óbitos prematuros (Número de óbitos prematuros (Número	0	Número	0,00	2	Número	0
3. Implementar o programa HiperDia	Programa HiperDia	Percentual	84	Percentual	0,00	80,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 2 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	Coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	Percentual	92	Percentual	0,00	87,00	Percentual	0
2. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
3. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
4. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	90	Percentual	0,00	80,00	Percentual	0
5. Encerrar em até 60 dias a partir da data da notificação as doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN)	Doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN)	Percentual	90	Percentual	0,00	80,00	Percentual	0
6. Efetuar notificações com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	Notificações com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	Número	2	Número	0,00	1	Número	0
7. Realizar ações de vigilância sanitária preconizadas	Ações de vigilância sanitária preconizadas	Percentual	60	Percentual	0,00	50,00	Percentual	0
8. Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	Incidência de AIDS em menores de 5 anos	Número	0	Número	0,00	0	Número	0
9. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	Proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
10. Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	Exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	Percentual	90	Percentual	0,00	80,00	Percentual	0
11. Garantir vacinação antirrábica dos cães na campanha	Vacinação antirrábica dos cães na campanha	Percentual	90	Percentual	0,00	80,00	Percentual	0
12. Realizar visitas domiciliares para controle de dengue	Visitas domiciliares para controle de dengue	Percentual	95	Percentual	0,00	85,00	Percentual	0
13. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez	Percentual	77	Percentual	0,00	75	Número	0
14. Qualificar o serviço de vigilância e atenção as violências	Serviço de vigilância e atenção as violências	Percentual	0	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Estruturar a farmácia da atenção básica e a central de armazenamento	Estruturar a farmácia da atenção básica e a central de armazenamento	Número	0	Número	0,00	1	Número	0
2. Aquisição de medicamento do RENAME	Medicamento do RENAME	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
3. Implantar sistema HORUS	Sistema HORUS	Número	0	Número	0,00	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do apoio diagnóstico no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar e qualificar a assistência laboratorial potencializando a capacidade de resposta da rede municipal de atenção a saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar o laboratório municipal para suporte das ações de vigilância em saúde	Laboratório municipal para suporte das ações de vigilância em saúde	Número	0	Número	0,00	1	Número	0
2. Ampliar a oferta do teste rápido de HIV e sífilis nas unidades básicas de saúde	Oferta do teste rápido de HIV e sífilis nas unidades básicas de saúde	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
3. Realizar teste de triagem (teste do pezinho) nas unidades de saúde	Teste de triagem (teste do pezinho) nas unidades de saúde	Percentual	100	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ Nº 5 - Contribuição a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalhadores do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	Ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	Número	0	Número	0,00	1	Número	0
2. Ampliar o percentual de trabalhadores que atendam ao SUS com vínculos protegidos	Percentual de trabalhadores que atendam ao SUS com vínculos protegidos	Percentual	90	Percentual	0,00	90,00	Percentual	0
3. Implantar o Núcleo de Educação Permanente	Núcleo de Educação Permanente	Número	0	Número	0,00	1	Número	0
4. Ampliar o número de pontos de Telessaude Brasil Redes	Número de pontos de Telessaude Brasil Redes	Número	0	Número	0,00	1	Número	0

DIRETRIZ Nº 6 - Potencialização da Participação e Controle Social

OBJETIVO Nº 6.1 - Estimular vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, educadores populares com o SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado do Quadrimestre	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Enviar Plano de Saúde ao Conselho de Saúde	Plano de Saúde ao Conselho de Saúde	Número	0	Número	0,00	1	Número	0
2. Ampliar o percentual dos conselhos de saúde cadastrados no SIACS	Percentual dos conselhos de saúde cadastrados no SIACS	Percentual	0	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
3. Capacitar novos conselheiros	Novos conselheiros	Percentual	0	Percentual	0,00	100,00	Percentual	0
4. Realizar conferência de saúde	Conferência de saúde	Número	0	Número	0,00	1	Número	0

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	0,00
	Enviar Plano de Saúde ao Conselho de Saúde	
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	
	Implementar o laboratório municipal para suporte das ações de vigilância em saúde	
	Estruturar a farmácia da atenção básica e a central de armazenamento	
	Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	
	Implantar a academia de saúde	
	Implantar e implementar o apoio material em saúde Mental nas unidades de atenção básica	
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	
	Ampliar o percentual dos conselhos de saúde cadastrados no SIACS	
	Ampliar a oferta do teste rápido de HIV e sífilis nas unidades básicas de saúde	
	Aquisição de medicamento do RENAME	
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	
	Reduzir o número de óbitos prematuros (
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	
	Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS	
	Capacitar novos conselheiros	
	Implantar o Núcleo de Educação Permanente	
	Implantar sistema HORUS	
	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	
	Reduzir o número de óbitos maternos	
	Realizar conferência de saúde	
	Ampliar o número de pontos de Telessaude Brasil Redes	
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	
	Reduzir a mortalidade infantil	
Encerrar em até 60 dias a partir da data da notificação as doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN)		
Reformar e/ou ampliar as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde		
Efetuar notificações com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho		

	Investigar os óbitos infantis e fetais	
	Equipar com material permanente as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde	
	Realizar ações de vigilância sanitária preconizadas	
	Investigar os óbitos maternos	
	Implantar o Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos	
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	
	Implantar e Implementar o Programa de Plantas Medicinais e Fitoterápicos	
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	
	Reduzir a incidência de sífilis congênita	
	Implantar o acolhimento das unidades de saúde	
	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	
	Ampliar a capacidade e resultatividade de atendimento ambulatorial no município	
	Garantir vacinação antirrábica dos cães na campanha	
	Ampliar o número de unidade de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	
	Realizar visitas domiciliares para controle de dengue	
	Renovar frota de ambulâncias do município	
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez	
	Implantar o prontuário eletrônico através do sistema de gestão da saúde	
	Qualificar o serviço de vigilância e atenção as violências	
	Disponibilizar sinal de internet nas Unidades de Saúde	
	Informatizar o serviço de almoxarifado	
	Cadastrar toda população quilombola	
	Habilitar ESF para a população quilombola	
	Reorganizar a equipe para o desenvolvimento de ações de saúde do trabalhador	
122 - Administração Geral	Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	92,00
	Reduzir interações por causas sensíveis à atenção básica	
	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendam ao SUS com vínculos protegidos	
	Aquisição de medicamento do RENAME	
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	
	Ampliar cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família	
	Realizar teste de triagem (teste do pezinho) nas unidades de saúde	
	Implementar o programa HiperDia	
	Reduzir a proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos em saúde bucal	
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	
	Ampliar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	
	Encerrar em até 60 dias a partir da data da notificação as doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN)	
	Reformar e/ou ampliar as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde	
	Efetuar notificações com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	
	Equipar com material permanente as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde	
	Investigar os óbitos maternos	
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	
	Implantar o acolhimento das unidades de saúde	

	Ampliar a capacidade e resultatividade de atendimento ambulatorial no município	
	Ampliar o número de unidade de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	
	Disponibilizar sinal de internet nas Unidades de Saúde	
301 - Atenção Básica	Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de saúde bucal	0,00
	Aumentar o percentual de parto normal	
	Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica	
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	
	Ampliar cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família	
	Realizar teste de triagem (teste do pezinho) nas unidades de saúde	
	Implementar o programa HiperDia	
	Reduzir a proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos em saúde bucal	
	Ampliar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	
	Reformar e/ou ampliar as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.071.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.071.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	229.350,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	229.350,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	6.850,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.850,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	34.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	34.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Nota-se que algumas metas não foram cumpridas o que requer atenção especial no próximo quadrimestre, considerando as novas metas a serem pactuadas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	-	-	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	-	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	-	-	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	-	-	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	-	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	-	-	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	-	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	-	-	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	-	-	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	-	-	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	-	-	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	-	-	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	-	-	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	-	-	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	-	-	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	-	-	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	-	-	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	-	-	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	-	-	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	-	-	0	Percentual

- **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**

O município alcançou 40,00% das metas de pactuação no período. Esse resultado sugere a necessidade de discutir estratégias entre gestão e profissionais de saúde para o cumprimento das metas.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.300,00	1.241.042,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242.342,71
	Capital	0,00	0,00	63.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.906,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	124.923,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.923,73
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	56.149,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.149,17
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.439.978,76	521.484,26	0,00	0,00	0,00	0,00	29.734,49	2.991.197,51
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.441.278,76	2.023.705,87	0,00	0,00	0,00	0,00	29.734,49	4.494.719,12

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/10/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,33 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,78 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,35 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	93,19 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,33 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	57,59 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.121,44
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	63,38 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,78 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,44 %

2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,42 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	40,56 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,04 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/10/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	482.600,00	482.600,00	468.759,86	97,13
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.800,00	1.800,00	9.754,13	541,90
IPTU	600,00	600,00	9.754,13	1.625,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.600,00	2.600,00	22.324,68	858,64
ITBI	1.400,00	1.400,00	22.324,68	1.594,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.800,00	120.800,00	59.530,50	49,28
ISS	118.000,00	118.000,00	59.530,50	50,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	357.400,00	357.400,00	377.150,55	105,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.370.915,00	12.370.915,00	11.131.285,13	89,98
Cota-Parte FPM	9.200.090,00	9.200.090,00	8.112.685,12	88,18
Cota-Parte ITR	4.900,00	4.900,00	8.948,94	182,63
Cota-Parte do IPVA	67.355,00	67.355,00	49.567,11	73,59
Cota-Parte do ICMS	3.095.355,00	3.095.355,00	2.958.645,04	95,58
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.965,00	1.965,00	1.438,92	73,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.853.515,00	12.853.515,00	11.600.044,99	90,25

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	29.900,00	1.300,00	1.300,00	100,00	1.300,00	100,00	1.300,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	28.600,00	1.300,00	1.300,00	100,00	1.300,00	100,00	1.300,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.866.553,00	2.482.817,26	2.439.978,76	98,27	2.439.978,76	98,27	2.237.348,47	90,11	0,00
Despesas Correntes	1.863.253,00	2.482.817,26	2.439.978,76	98,27	2.439.978,76	98,27	2.237.348,47	90,11	0,00
Despesas de Capital	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.918.153,00	2.484.117,26	2.441.278,76	98,28	2.441.278,76	98,28	2.238.648,47	90,12	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)	2.441.278,76	2.441.278,76	2.238.648,47
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	202.630,29	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.441.278,76	2.441.278,76	2.238.648,47

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.740.006,74		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	701.272,02	701.272,02	498.641,73
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,04	21,04	19,29

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	1.740.006,74	2.441.278,76	701.272,02	202.630,29	202.630,29	0,00	0,00	202.630,29	0,00	903.902,31
Empenhos de 2019	1.789.076,07	2.624.200,29	835.124,22	218.028,00	92.811,34	0,00	164.642,80	53.385,20	0,00	927.935,56
Empenhos de 2018	1.706.112,24	2.423.992,65	717.880,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717.880,41
Empenhos de 2017	1.531.489,81	2.221.041,08	689.551,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	689.551,27
Empenhos de 2016	1.642.379,59	1.879.438,54	237.058,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.058,95
Empenhos de 2015	1.442.583,79	1.977.434,51	534.850,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534.850,72
Empenhos de 2014	1.355.761,85	1.975.560,78	619.798,93	3.850,00	3.850,00	0,00	3.850,00	0,00	0,00	623.648,93
Empenhos de 2013	1.335.134,57	1.981.413,91	646.279,34	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649.779,34

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)
0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.064.600,00	1.064.600,00	1.707.677,29	160,41
Provenientes da União	1.042.500,00	1.042.500,00	1.698.900,61	162,96
Provenientes dos Estados	22.100,00	22.100,00	8.776,68	39,71
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.084.600,00	1.084.600,00	1.707.677,29	157,45

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	918.280,00	1.313.209,59	1.304.948,71	99,37	1.304.948,71	99,37	1.304.948,71	99,37	0,00
Despesas Correntes	851.780,00	1.249.303,59	1.241.042,71	99,34	1.241.042,71	99,34	1.241.042,71	99,34	0,00
Despesas de Capital	66.500,00	63.906,00	63.906,00	100,00	63.906,00	100,00	63.906,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	72.100,00	16.200,00	16.200,00	100,00	16.200,00	100,00	16.200,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	72.100,00	16.200,00	16.200,00	100,00	16.200,00	100,00	16.200,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	20.500,00	124.923,73	124.923,73	100,00	124.923,73	100,00	124.923,73	100,00	0,00
Despesas Correntes	20.400,00	124.923,73	124.923,73	100,00	124.923,73	100,00	124.923,73	100,00	0,00
Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	51.820,00	56.231,49	56.149,17	99,85	56.149,17	99,85	56.149,17	99,85	0,00
Despesas Correntes	51.820,00	56.231,49	56.149,17	99,85	56.149,17	99,85	56.149,17	99,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	22.100,00	551.218,75	551.218,75	100,00	551.218,75	100,00	551.218,75	100,00	0,00
Despesas Correntes	18.800,00	551.218,75	551.218,75	100,00	551.218,75	100,00	551.218,75	100,00	0,00
Despesas de Capital	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.085.800,00	2.061.783,56	2.053.440,36	99,60	2.053.440,36	99,60	2.053.440,36	99,60	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	948.180,00	1.314.509,59	1.306.248,71	99,37	1.306.248,71	99,37	1.306.248,71	99,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	73.100,00	16.200,00	16.200,00	100,00	16.200,00	100,00	16.200,00	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	31.100,00	124.923,73	124.923,73	100,00	124.923,73	100,00	124.923,73	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	61.820,00	56.231,49	56.149,17	99,85	56.149,17	99,85	56.149,17	99,85	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.888.653,00	3.034.036,01	2.991.197,51	98,59	2.991.197,51	98,59	2.788.567,22	91,91	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.003.953,00	4.545.900,82	4.494.719,12	98,87	4.494.719,12	98,87	4.292.088,83	94,42	0,00

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	1.085.800,00	2.061.783,56	2.053.440,36	99,60	2.053.440,36	99,60	2.053.440,36	99,60	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.918.153,00	2.484.117,26	2.441.278,76	98,28	2.441.278,76	98,28	2.238.648,47	90,12	0,00

FONTE: SIOPS, Sergipe12/02/21 16:40:45

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	Valor do Recurso		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	401.079,19		
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00		
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00		
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	427.312,73		
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	641.635,28		
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00		
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.470.027,20		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	521.484,26	521.484,26	521.484,26
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	521.484,26	521.484,26	521.484,26

Gerado em 29/10/2021 01:29:56

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
Total			0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 29/10/2021 01:29:56

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
Total			0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 29/10/2021 01:29:57

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O município aplicou nesse quadrimestre um percentual de 21,04% nas ações de saúde. Esse percentual está de acordo com a Lei Complementar 141/12.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período.

11. Análises e Considerações Gerais

O resultado final desse Relatório, foi construído através da análise dos determinantes sociais em saúde em associação a conjuntura política econômica do município. Esse resultado retrata como as ações estabelecidas garantiu o alcance das metas afim de melhorar a saúde da população.

O 3º Relatório Quadrimestral, assim como os demais Relatórios, são instrumentos que permeiam a gestão em saúde no âmbito municipal. Esses instrumentos são importantes para o nortear as ações que são estabelecidas no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde, já que a elaboração permite aperfeiçoar o serviço de saúde.

Os dados apresentados neste documento auxiliarão a gestão na elaboração do Relatório Anual de Gestão, e assim encerrar o ciclo administrativo-financeiro deste ano. Assim como permitir rever questões importantes a serem discutidas para os próximos quadrimestres.

MARIA DA CONCEICAO MACHADO TOJAL GUIMARAES
Secretário(a) de Saúde
CANHOBA/SE, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em apreciação pelo Conselho de Saúde

CANHOPA/SE, 01 de Novembro de 2021



Conselho Municipal de Saúde de Canhoba